



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano VII - Edição nº 00735 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6BE2D38338C7BE50E5084F41A1DC6AA2

## Prefeitura Municipal de America Dourada

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 189 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª DOURACI ROCHA DE SANTANA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 190/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ANTÔNIO CARLOS DE GOES SANTOS, DO CARGO DE MOTORISTA DO GABINETE DA PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 191/2018 - SUBSTITUI OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 192/2018 - SUBSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº. 190/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **ANTÔNIO CARLOS DE GOES SANTOS**, DO CARGO DE MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE GOES SANTOS**, portador do RG. 1472065883 - SSP/BA e CPF Nº 044.530.115-55, do cargo de MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-4, deste Município.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 189/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR<sup>a</sup>.  
**DOURACI ROCHA DE SANTANA**, DO CARGO DE  
ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **DOURACI ROCHA DE SANTANA**, portadora do RG. 09400354-80 - SSP/BA e CPF Nº 001.195.195-85, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, Símbolo CAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 192/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA  
COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada “Pregão”, por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que “Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços”.

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 317 de 15 de Setembro de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia **IVANILSON CARVALHO ROCHA JUNIOR**, “PREGOEIRO” responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade “Pregão”, substitui a **equipe de apoio por:**

**I – CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

**II – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ**

**Art. 2º** - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

**Art. 3º** Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 132/2017.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 18 de outubro de 2018.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 191/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**“SUBSTITUI OS MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - COPEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e atendendo aos comandos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, ficando composta pelos seguintes membros:

**CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO** – Presidente;

**IVANILSON CARVALHO ROCHA JUNIOR** – Secretário;

**JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ** – Membro;

**OTON GOMES DE OLIVEIRA** – Suplente;

**ÉRICA DA SILVA LIMA** – Suplente.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá poderes para realizar cotações, contratos, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por Membros da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 18 de outubro de 2018.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

Scanned by CamScanner